

## REGULAMENTO VI CORRIDA SÃO JOÃO BATISTA 2018

### Capítulo I – Prova

Artigo 1º. A corrida de rua São João Batista será disputada na distância de 6,5 km.

Artigo 2º. A largada da prova acontecerá as 19h30min, com qualquer condição climática. O endereço do ponto de concentração será Praça São João Batista, localizada no endereço , R. Quintino Loureiro, 362 - Centro, Aracruz - ES, 29190-014.

§1º O horário da largada da prova ficará sujeito às alterações em razão de problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia, dentre outros que possam atrapalhar o andamento da prova e a segurança dos atletas.

Artigo 3º. As provas de 5 e 10km terão a duração máxima de 2 (duas) horas e o atleta que em qualquer dos

Artigo 4º. Poderão participar da corrida atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com este regulamento oficial.

Artigo 5º. A corrida São João Batista será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada atleta percorrerá a distância 6,5 km.

Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formação acima descrita.

### Capítulo II – Inscrição

Artigo 6º. A idade MÍNIMA para atletas se inscreverem e participarem deste evento de corrida de rua é de 15 (quinze) anos, com as seguintes restrições:

I – A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias, é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

II – Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da prova com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópias de um documento de Identidade do pai e do menor, que serão retidos pela Comissão organizadora no ato da inscrição;

Artigo 7º. No ato da inscrição, o participante aceita todos os termos deste regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE, anexo a este regulamento. A inscrição na corrida pressupõe a concordância com esse termo de responsabilidade.

Artigo 8º. A inscrição na Corrida São João Batista é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

Parágrafo único – O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos

organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando do atendimento e de qualquer responsabilidade a Comissão organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

Artigo 9. As inscrições para a corrida de São João Batista serão realizadas pelo site [www.campeaotime.com.br](http://www.campeaotime.com.br) ou em pontos de inscrição fixos divulgados no mesmo site.

§1º Os valores de inscrição serão 65,00 reais com camisa e 55,00 reais para aqueles que optarem por não incluir no kit a camisa.

§2º Atletas maiores que 60 anos terão direito a pagar a metade do valor de inscrição.

§3º Inscrições realizadas pelo site sofrerão cobrança de taxas de terceirização do serviço.

Artigo 10. As inscrições serão encerradas 02 dias antes da data do evento, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite de participantes.

Artigo 11. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica /ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 12. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### Capítulo III – Entrega de kits

Artigo 13. A entrega dos kits de corrida acontecerá 1 dia antes da prova; o local de entrega dos kits será divulgado pelo site do evento [campeaotime.com.br](http://campeaotime.com.br) e pelas redes sociais. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (27) 997559111.

Artigo 14. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova e perderá o direito ao kit. Não serão entregues kits de corrida após o evento.

Artigo 15. O kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito(a) mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição e documento de identificação.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim (modelo em anexo) e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. O kit da corrida será composto por número de peito, chip descartável, camisa, medalha, água, frutas e brindes promocionais.

Artigo 18. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados cadastrais. Não

serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 19. O chip descartável será entregue junto com o kit, isentando a Comissão Organizadora da responsabilidade por qualquer dano após a entrega ou no caso de esquecimento do item no dia da prova.

Artigo 20. O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade. Em hipótese alguma a Comissão Organizadora estará obrigada a entregar a camisa de acordo com o tamanho solicitado; essa escolha serve, apenas, para uma previsão quantitativa.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

#### Capítulo IV – Sistema de cronometragem e chip descartável

Artigo 21. O sistema de cronometragem a ser utilizado será eletrônico, com chip descartável.

Artigo 22. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas as normas previstas neste regulamento.

Artigo 23. O participante fica ciente que deverá comparecer ao local de concentração 1h (uma hora) antes do horário da largada.

Artigo 24. O participante receberá o chip descartável junto com o kit, isentando assim, a Comissão Organizadora, de qualquer responsabilidade por dano após a entrega e no caso de esquecimento do item.

Nesses casos, o participante não terá o seu tempo oficial na prova.

Artigo 25. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar, por algum fiscal, a falta do seu uso.

Artigo 26. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição vertical.

§1º A utilização do sistema de apuração eletrônica (chip descartável) é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou má utilização.

§2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora da divulgação do seu resultado.

Artigo 27. Ao final da prova, o participante deverá apresentar o número de peito para receber medalha de participação.

Artigo 28. O chip de cronometragem é descartável, podendo assim, ser dispensado ao fim da prova.

#### Capítulo V – Instruções e regras para corrida

Artigo 29. Os(as) atletas deverão estar no local de largada com pelo menos 1h (uma hora) de antecedência do horário da largada da respectiva prova, quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 30. A cada competidor será fornecido um número que deve ser obrigatoriamente utilizado, de forma

visível, no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, inclusive na premiação, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 31. É obrigatório o uso do número do (a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 32. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso.

Artigo 33. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual, sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 34. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc., com bicicleta ou outros meios resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 35. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente, para receberem as premiações.

Artigo 36. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada.

Artigo 37. O(a) atleta deverá observar o percurso divulgado, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 38. O(a) atleta que empurrar outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação da prova.

Artigo 39. O(a) atleta que, voluntariamente, deixar a pista, não poderá continuar na corrida.

Artigo 40. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora do evento.

Artigo 41. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do tronco (ficando excluída cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

#### Capítulo VI – Premiação

Artigo 42. A premiação da Corrida de São João será assim distribuída:

I – Os 5 (5) primeiros colocados na categoria masculina e feminina receberão troféus, podendo, eventualmente, receber prêmios.

Artigo 43. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e com o número de peito visível, sem o descumprimento deste regulamento, receberão troféu de participação por completarem a prova.

§1º Não serão entregues troféus e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§2º Para receber a Troféu, é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§3º Só será entregue 1 (um) troféu por atleta.

Artigo 44. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio sempre com o número de peito, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 45. Haverá premiação com troféus para os três primeiros de cada categoria. A faixas etárias na prova serão assim definidas:

MASCULINA:

A – 15 a 19

B – 20 a 24

C – 25 a 29

D – 30 a 34

E – 35 a 39

F – 40 a 44

G – 45 a 49

H – 50 a 54

I – 55 a 59

J – 60 a 64

K – 65 acima

FEMININA:

L – 15 a 19

M – 20 a 24

N – 25 a 29

O – 30 a 34

P – 35 a 39

Q – 40 a 44

R – 45 a 49

S – 50 a 54

T – 55 a 59

U – 60 acima

Artigo 46. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site oficial do evento e nas redes sociais, no prazo de até 48 horas após o término.

Parágrafo único: A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

Capítulo VII – Condições físicas dos participantes e serviços de apoio na corrida

Artigo 47. Ao participar da Corrida de São João, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, tendo ainda, que preencher o Termo de Responsabilidade em anexo.

Artigo 48. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para a

realização da prova; a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 49. O(a) atleta é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. Pode, o diretor de prova, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 50. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes e/ou pela organização da prova.

Artigo 51. Serão colocados, à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 52. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto,

haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção e primeiros socorros, sendo o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade,

efetuado na Rede Pública, sob responsabilidade desta.

Artigo 53. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante responsável poderá decidir por outro sistema de atendimento, eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

#### Capítulo VIII – Divulgação e direitos autorais

Artigo 54. O(a) atleta que se inscreve e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, mas não para comercialização, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data, renunciando, ainda, ao recebimento de qualquer renda pelo uso das imagens.

Artigo 55. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem .

Artigo 56. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela Comissão Organizadora.

#### Capítulo IX – Suspensão, adiamento e cancelamento da prova

Artigo 57. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior.

Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões elencadas neste artigo, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

Artigo 58. A Corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicado aos inscritos esta decisão pelo site oficial do evento e pelas redes sociais.

Artigo 59. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feitas, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Comissão Organizadora.

Artigo 60. Ao participar da prova, o(a) atleta aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros

ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

Artigo 61. Será disponibilizado guarda-volumes para todos os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não se responsabilizará pelo conteúdo dos volumes entregue, nem tampouco pelo extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas venham a sofrer durante a participação da corrida.

§ 2º O guarda volumes será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 62. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 63. Para a segurança da prova, haverá apoio dos órgãos competentes e sinalização para a orientação dos participantes.

Artigo 64. À Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidados.

#### Capítulo XI – Disposições finais

Artigo 65. As dúvidas ou informações técnicas poderão ser enviadas por e-mail: [prosaudeacademia@terra.com.br](mailto:prosaudeacademia@terra.com.br), para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 66. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida e pelas redes sociais.

Artigo 67. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recursos a estas decisões.

Artigo 68. Ao se inscrever nesta prova, o(a) atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os

termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 69. Todo o direito autoral relativo a este regulamento é de responsabilidade da organização do evento.



## ANEXO I

### Termo de responsabilidade

Eu, (seu nome conforme a inscrição), no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins

de direito que:

1. Estou ciente de que se trata de uma corrida com distância de 6,5 km escolhida por mim no ato da inscrição.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a Comissão Organizadora, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.
4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da prova.
5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades das áreas acima descritas.
6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas às mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.
7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o

regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a Comissão Organizadora, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública, todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos serão suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade civil e legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.

---

Nome:

CPF:

ANEXO II

MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DE KIT

Eu, \_\_\_\_\_ (NOME), portador da carteira de identidade nº

\_\_\_\_\_,

inscrito na Corrida de São João, autorizo \_\_\_\_\_ (NOME), portador da carteira de identidade nº

\_\_\_\_\_ a retirar o meu kit de corredor no dia e local determinado pela

Comissão Organizadora, sendo de sua inteira responsabilidade a conferência dos itens constantes do referido kit.

Declaro, ainda, estar ciente de que não serão entregues kits fora dos horários estabelecidos pela Comissão

Organizadora e que quaisquer problemas referentes ao kit entregue serão de minha inteira responsabilidade.

Data \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

OBS.: A pessoa autorizada deverá portar documento próprio original e cópia do documento de identidade

do corredor